



## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356  
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo  
[www.guairaprev.com](http://www.guairaprev.com) e-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)



### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

Aos vinte e oito do mês de abril dois mil e vinte e três, as nove horas, os membros do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata dos conselheiros.

Da pauta da ordem do dia, consta os seguintes assuntos:

- Aprovação de adiantamento de abono de natal proporcional;
- Apresentação da Avaliação atuarial de DEZ/2022, com definição de opção de custeio.

O presidente iniciou a reunião, com a pauta referente ao requerimento solicitando antecipação de 13º salário, em nome do Sr. AMARILDO APARECIDO DOS SANTOS, SONIA MARIA DA SILVA de aposentadoria e de CLAUDEMIR DOS SANTOS e MARIA FÁTIMA PEREIRA referente a pensão.

Conforme preceitua o artigo 51, § 2º da LOM 2115/2004, foi aprovado por todos os conselheiros presentes a autorização de pagamento proporcional ao mês de abril, ou seja, 4/12 avos do abono de natal ao requerente.

Apresentamos a Avaliação Atuarial referente a DEZ/2022, a fim de definição do cenário com a forma de amortização do déficit, para fins de envio de minuta de projeto de lei do plano de custeio.

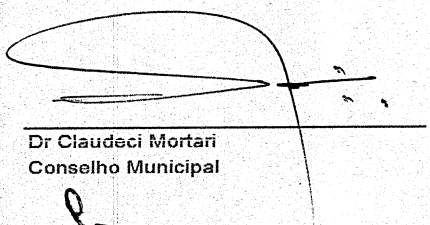
Em linha com a opção de amortização de déficit utilizada nos exercícios anteriores, temos a do CENARIO II (PAGINA 44 da Avaliação), que daria continuidade a amortização.


Visto também que coincide com o valor utilizado neste exercício, para cálculo do repasse, que consta na ultima legislação aprovada (lei 3028/2021).

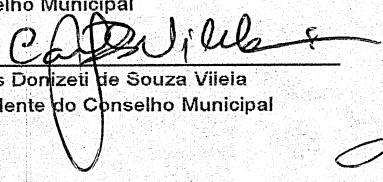
Os conselheiros aprovaram a opção descrita acima, ficando definido que será encaminhando a minuta de projeto de lei do plano de custeio proposto, sendo que entendemos que independe da finalização da auditoria em andamento no RPPS, contratada pela prefeitura.

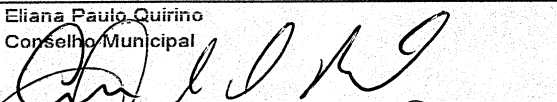
Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco (Gestora RPPS e membro Comitê de Investimentos), Márcio José Bento (Operador do Fundo de Previdência e membro Comitê de Investimentos), e pelos Conselheiros presentes.


Guairá, 28 de abril de 2023.

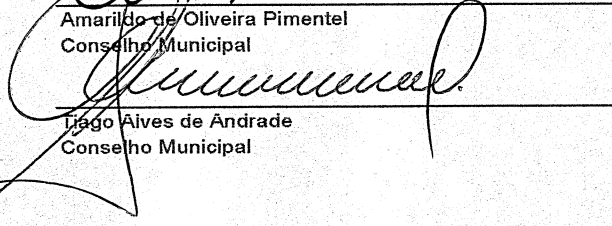
  
Dr. Claudeci Mortari  
Conselho Municipal

  
Paulo Sérgio da Silva  
Conselho Municipal

  
Carlos Donizeti de Souza Vilela  
Presidente do Conselho Municipal

  
Eliana Paulo Quirino  
Conselho Municipal

  
Amarildo de Oliveira Pimentel  
Conselho Municipal

  
Tiago Alves de Andrade  
Conselho Municipal